



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3608

Em 14 / 10 / 24

Silvia
EXPEDIENTE

Ofício nº 3617/2024/SG

Juiz de Fora, 10 de outubro de 2024

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 6527/2024 - SG

Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, em complemento, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36360-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br

**Memorando 83.718/2024****Prefeitura**
Juiz de Fora De: **Valter Fernando Devotti** Setor: **SESMAUR - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas**Despacho: **4- 83.718/2024**Para: **REL - Requerimentos do Legislativo AC: Raphael Uba de Faria**Assunto: **Req nº 6527/2024 - Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal**

Juiz de Fora/MG, 04 de Setembro de 2024

Prezado,

Em atendimento à solicitação constante do **Requerimento nº 6527/2024 - Câmara Municipal**, em que o Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal solicita "...a capina e limpeza do terreno localizado na Rua Evaristo Malta (em frente ao nº 108), no Bairro Grajau", seguem as informações prestadas pela Supervisão de Fiscalização Regional Leste do Departamento de Fiscalização Ambiental e Urbana desta SESMAUR e repassadas pelo seu Gerente (Despachos 2 e 3 supra), relatando os procedimentos de fiscalização de posturas adotados.

Atenciosamente,

—
Valter Fernando Devotti

Supervisor SESMAUR/SAPG - Assist. Admin. VI

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 10/10/2024 14:53:54 por Thamyris Matos Amaral - Assessora



**Memorando 83.718/2024**

De: **Claudio Aparecido Perobelli da Silva** Setor: **SESMAUR - DFAU - Departamento de Fiscalização Ambiental e Urbana**

Despacho: **3- 83.718/2024**

Para: **SESMAUR - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas** AC: **Valter Fernando Devotti**

Assunto: **Req nº 6527/2024 - Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal**

Juiz de Fora/MG, 04 de Setembro de 2024

Prezado supervisor Valter Devotti!

Seguem, para conhecimento e devido prosseguimento, as informações prestadas pelo Supervisor da SFR Leste no despacho supra.

Atenciosamente!

—
Claudio Aparecido Perobelli da Silva
Gerente - DFAU

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 10/10/2024 14:53:50 por Thamyris Matos Amaral - Assessora



**Memorando 83.718/2024****Prefeitura**
Juiz de Fora De: **Pedro Augusto de Pinho** Setor: **SESMAUR - DFAU - SFR Leste - Supervisão II de Fiscalização Regional Leste**Despacho: **2- 83.718/2024**Para: **SESMAUR - DFAU - Departamento de Fiscalização Ambiental e Urbana** AC: **Claudio Aparecido Perobelli da Silva**Assunto: **Req nº 6527/2024 - Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal**

Juiz de Fora/MG, 04 de Setembro de 2024

Prezado Gerente

Em atendimento a solicitação supra informamos que os imóveis (02 lotes) apontados foram identificados como sendo de propriedade da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

Na data de 04/09/2024 foram emitidos Termos de Intimação para capina, limpeza, recomposição de muro de fechamento e manutenção de calçada.

Findo o prazo nossa equipe retornará para verificação de cumprimento da obrigação e providências que se fizerem necessárias.

Respeitosamente

—
Pedro Augusto de Pinho**Departamento de Fiscalização Ambiental e Urbana**
Supervisão de Fiscalização Regional Leste

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 10/10/2024 14:53:48 por Thamyris Matos Amaral - Assessora

